CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 04/2022 que Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Arquiteta Urbanista Amélia Maria de Oliveira Reynaldo. Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022**, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE:

A propositura visa conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Arquiteta Urbanista Amélia Maria de Oliveira Reynaldo pela sua dedicação à Cidade do Recife nas iniciativas e elaborações de inúmeros planos e projetos urbanos em defesa da preservação da história e da memória urbana do Recife.

"Amélia Reynaldo é Arquiteta e Urbanista formada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Doutora pela Universidade Politécnica da Catalunha. Em sua militância em defesa do patrimônio histórico, exerceu várias funções e missões públicas, destacando-se a participação na criação do Departamento de Preservação dos Sítios Históricos do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M1546682636/12168, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

(DPSH), no âmbito da Prefeitura do Recife (URB Recife), em 1979, bem como foi responsável pela elaboração do Plano de Preservação dos Sítios Históricos (PPSH), que resultou na Lei Municipal nº 13.957/1979, a qual levou o Recife a se tornar uma das cidades pioneiras a ter legislação de proteção dos seus sítios históricos."

DO VOTO:

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 04/2022.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M1546682636/12168, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo 04/2022 de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 29 de março de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo **(Relator)**

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M1546682636/12168, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.